
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.393, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Teixeira de Artes Marciais (ATAM), do Município de Benevides.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Teixeira de Artes Marciais (ATAM), CNPJ nº 53.036.345/0001-61, com sede e foro na Avenida Dez de Agosto, nº 146, Bairro: Murinim, CEP: 68.795-000, representado por Carlos Daniel Lobato da Silva, no Município de Benevides.

Art. 2º À Associação Teixeira de Artes Marciais (ATAM) ficam assegurados todos os direitos, vantagens e obrigações previstas em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de abril de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DOE Nº 36.604, DE 23/04/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**